



INSTRUMENTO: Contrato nº 228/2022; PARTES: Município de Niterói e JMS DOM PRODUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 26.246.569/0001-25); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE DANÇA, no estilo VOGUING, no Município de Niterói, no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da Natureza das Despesas: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 138-Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136 - Nota de Empenho: 001530/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666, de 21 de julho de 1993; DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000175/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 23 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E DO 1º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de vacâncias no cargo de Procurador do Município, tendo em vista as aposentadorias e exonerações;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do quadro de apoio para auxiliar na modernização e economicidade da atuação da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para os cargos de Procurador do Município, Analista de Procuradoria e Técnico de Procuradoria para o preenchimento das vagas ociosas exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito à fl. 20 do processo nº 070002284/2021

RESOLVE

Art. 1º **Designar a Comissão Organizadora** do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Niterói e do 1º Concurso para provimento de cargos de nível médio e superior da Procuradoria do Município de Niterói, composta pelos seguintes membros:

I - **Michell Nunes Midlej Maron**, Procurador Geral do Município, **na qualidade de Presidente**;

II - **Renan Pontes de Moura**, Subprocurador Geral do Município, **na qualidade de Vice-Presidente**;

III - **Felipe Mahfuz de Araújo**, Subprocurador Geral Tributário-Fiscal do Município;

IV - **Luma Marques Leomil Amaral**, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral;

V - **Raissa de Almeida Lima Pereira**, Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos.

Art. 2º - Para organização e realização do certame poderá ser contratada entidade com expertise na realização de concursos, de notória especialização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA DAF 15/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 72000032/2021, contrato nº 16/2022, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks com serviços de manutenção e suporte, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a Sede Administrativa da FeSaúde:

Fiscais do Contrato:

Everson Sodre Pereira – Assistente de Suporte de Infraestrutura – Matrícula: 1115-0.

Wagner Ferreira Machado – Supervisor de Informática – Matrícula: 1024-3

Suplente:

Carlos Guilherme Pereira Junior – Gerente de Tecnologia e Gestão da Informação – Matrícula: 1010-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 047/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 015/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA; **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde ocupacional, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 387.633,10 (trezentos e oitenta e sete mil seiscientos e trinta e três reais e dez centavos); **VERBA:** Código contábil nº. 4.01.01.07.01.0016 – Serviços de Segurança do Trabalho; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 009/2022 e processo administrativo n.º 720/089/2020; **ASSINATURA:** 27 de junho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022, que visa à formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de **medicamentos**, para atender as necessidades da FeSaúde, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, para os itens 10 e 15 pelo valor de R\$ 11.928,00; NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para os itens 3, 6, 17 e 23, pelo valor de R\$ 25.775,04; ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 35.310.181/0001-37, para os itens 8 e 41, pelo valor de R\$ 5.115,00; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.511.821/0001-70, para o item 7, pelo valor de R\$ 10.320,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, para os itens 33, 42 e 43, pelo valor de R\$ 2.280,00; BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-23, para os itens 1 e 2, pelo valor de R\$ 87.924,00; NEW PHARMS LTDA, CNPJ nº 43.641.608/0001-08, para o item 34, pelo valor de R\$ 1.062,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os itens 4, 9, 12, 13,**



14, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39 e 40, pelo valor de R\$ 264.042,56, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.160/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME Nº 673/2022 - Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância composta por, Ana Cristina de Araujo Nogueira, matrícula nº 11237.995-6; Sílvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos, matrícula nº 11235.134-4, Fernanda Pinheiro de Macedo, matrícula nº 11235.262-3, Alessandra da Costa Abreu, matrícula nº 11235.994-1 para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 210005392/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, a contar de 10/06/2021 os proventos mensais de **Quesia Rodrigues Frazão**, conforme laudo pericial, onde foi aposentada pela Portaria FME/ nº 584/2021, de 12/07/2021, no cargo de **Professor IE NS IV**, sendo que em 01/06/2022, conforme a lei nº 3067/2013, passou para **Professor IE ESP IV**, matrícula nº. 11233.291-4, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei nº 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei nº 3251/2020 de 05, publicada em 08/07/2020.....**R\$ 12.408,82.**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15% (quinze por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1.861,32**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº. 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....**R\$ 1.861,32**
Total.....R\$ 16.131,46

Tornar insubsistente o ato do Presidente da FME, publicado em 11 de junho de 2022, Inquérito Administrativo, referente aos processos nº 020001240/2021 / 020004136/2021 / 020001122/2021.

Despachos do Presidente

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210008860/2022 – Cristiane Silva.
Proc.210008752/2022 – Cristiane Ribeiro de Sousa.
Proc.210008960/2022 – Espedita Alexandra Lira Mesquita Ramos.
Proc.210008958/2022 - Espedita Alexandra Lira Mesquita Ramos.
Proc.210007040/2022 – Lidiane Marques Duarte.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210009022/2022 – Cristina da Silva Marques.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210008097/2022 – Márcia Porto Calil.
Proc.210008665/2022 – Miriam Toledo Moreira.

Readaptação – Deferido

Proc.210008557/2022 – Carlos Augusto Ribeiro Pinho.
Proc.210008496/2022 – Maria Angélica Coutinho.
Proc.210008969/2022 – Márcia de Carvalho Santos Moreira.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.210009171/2022 – Daniele de Sousa Lima.
Proc.210008912/2022 – Flávia Maia Duarte.
Proc.210009058/2022 – Roberta Adriana Anillo Monteiro.
Proc.210009081/2022 – Simone Ferreira dos Santos Silva.

Licença Especial – Indeferido

Proc.210008549/2022 – Cristina Patrício de Araújo.

Insalubridade – Indeferido

Proc.210007804/2022 – Ângela da Silva Faria.
Proc.210008957/2022 – Sandra Regina Pereira Barbosa.

Salário Família – Deferido

Proc.210009183/2022 – Evelyn Pais da Costa.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.210009170/2022 – Thamiris dos Santos Coelho Bretas.

Permuta – Deferido

Proc. 210009083/2022 – **SÍLVIO DE CARVALHO REIS JÚNIOR**, servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379337 com **VERÔNICA MARIA COSTA CARVALHO** da Prefeitura Municipal de Magé – RJ, matrícula nº 95267.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210009287/2022 – **TATIANA CASTRO FLORITO** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378248 com **PRISCILA LOURENÇO FIGUEIREDO DA SILVA** da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 10/275971-0.

Inquérito Administrativo

Proc. 020001269/2021 – Daniele Costa de Araújo. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001239/2021 – Diego Santana Clarimundo. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001251/2021 – Genilza de Oliveira Manoel da Silva. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020000178/2020 – Ingrid de Souza Sant'anna. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001261/2021 – Lília Regina da Silveira de Goes Nunes. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.210009104/2022 – Beatriz de Mello Lula Lamego.
Proc.210009278/2022 – Raquel Santos Costa.
Proc.210009457/2022 – Elanne Cristina da Silva e Silva Cortat.
Proc.210009472/2022 – Conceição Bessa Ferreira.

Considerando o Edital FME nº 001/2022, informamos que a interposição de recursos se dará no formato on line, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no site www.educacaoniteroi.com.br, nos dias 28 e 29 de junho/2022.